

- DIEGO DO CARMO ROCHA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 1468958 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos, etc.

Dê-se vista do cálculo apresentado pela parte contrária, pelo prazo preclusivo de 8 dias, nos termos do artigo 879, §2º da CLT.

Intimem-se.

DIVINOPOLIS/MG, 21 de fevereiro de 2024.

ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO

Juíza Titular de Vara do Trabalho

Processo Nº ATOOrd-0010395-39.2023.5.03.0098

AUTOR	DIEGO DO CARMO ROCHA
ADVOGADO	MATHEUS DAVID DE MATTOS SICHIERI(OAB: 218428/MG)
ADVOGADO	LUCAS ARAUJO GONTIJO AMARAL(OAB: 127361/MG)
RÉU	MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI
ADVOGADO	ELLEN ARIADNE MENDES LIMA(OAB: 87065/MG)
PERITO	MARCELO NUNES GUIMARAES

Intimado(s)/Citado(s):

- MASTER RUBBER DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 1468958 proferido nos autos.

DESPACHO

Vistos, etc.

Dê-se vista do cálculo apresentado pela parte contrária, pelo prazo preclusivo de 8 dias, nos termos do artigo 879, §2º da CLT.

Intimem-se.

DIVINOPOLIS/MG, 21 de fevereiro de 2024.

ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO

Juíza Titular de Vara do Trabalho

Foro de Divinópolis

Portaria

PORTARIA NFTDIV Nº 01/2024

Revoga a Portaria NFTDIV N. 1, de 7 de maio de 2020 que estabelece critérios para a implantação e operacionalização, pelo Foro de Divinópolis, da comunicação virtual dos atos processuais e dá outras

providências afetas ao setor de oficial de justiça, inclusive para adequação das rotinas de trabalho à conjuntura de recomendável

distanciamento social decorrente da Pandemia Covid-19

A JUÍZA DO TRABALHO ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO, na qualidade de

Diretora do Foro Trabalhista de Divinópolis, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 2º da Resolução

Conjunta GP/GCR N. 270, de 11 de janeiro de 2023, que estabelece que

as portarias editadas por juízes para adaptar o funcionamento das

unidades judiciárias às restrições impostas no período da pandemia da

covid-19 deverão ser revogadas pelas varas do trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria NFTDIV N. 1, de 7 de maio de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Divinópolis, 05 de fevereiro de 2024.

ALINE QUEIROGA FORTES RIBEIRO

Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis e Diretora do Foro

**1ª Vara do Trabalho de Formiga
Notificação**

Processo Nº ATSum-0010061-91.2024.5.03.0058

AUTOR	LAERCIO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	WEVERSON FILIPE JUNQUEIRA SILVA(OAB: 15510/PI)
RÉU	PAVIFORTE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	ANA LUIZA ALVES PEREIRA(OAB: 172095/MG)
ADVOGADO	VANDEIR JUNIO DA SILVA(OAB: 168245/MG)

Intimado(s)/Citado(s):